



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 756, DE 2008

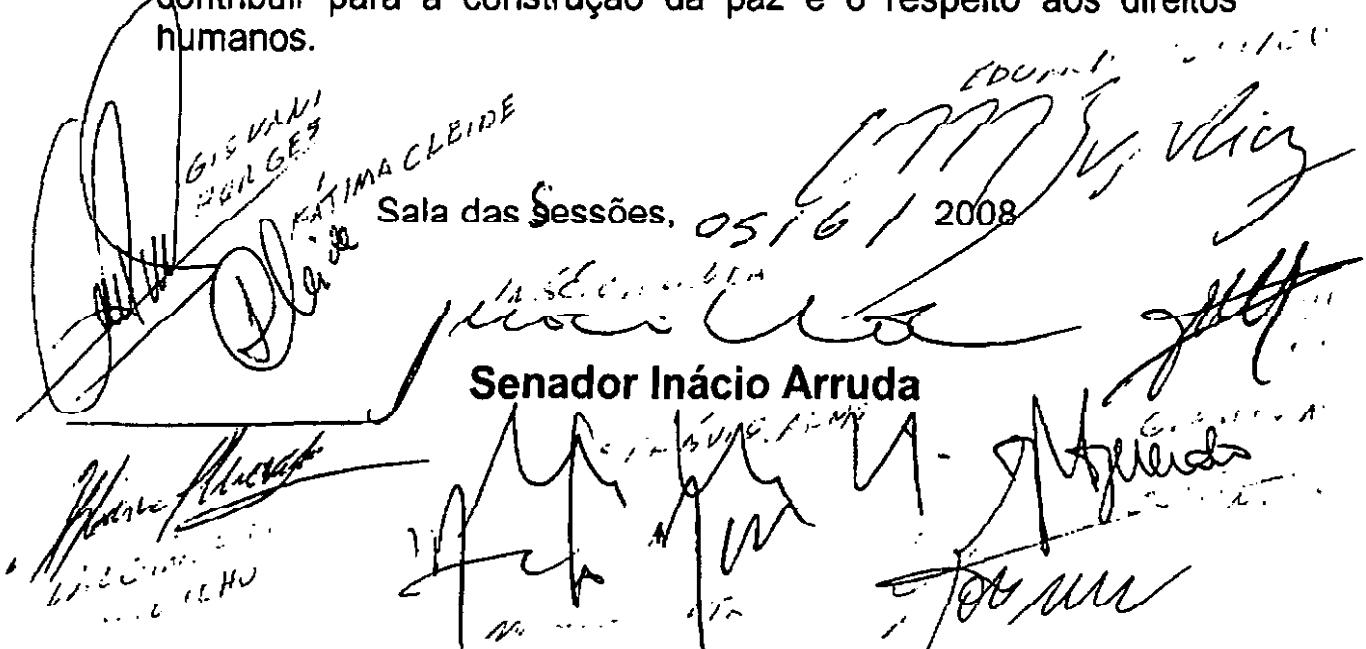
Requeiro, nos termos do artigo 74, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Temporária externa composta por 03 (três) membros, com o desiderato de acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

Justificativa

O Estado brasileiro, quando da elaboração de sua Constituição Federal de 1988, adotou os princípios da prevalência dos direitos humanos, da defesa da paz e do repúdio ao terrorismo e ao racismo, entre outros, para reger suas relações internacionais.

Assim, o Brasil não pode ficar indiferente à luta desenvolvida pelos senadores colombianos, em particular, pelos que integram a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão da Paz, que vêm envidando incontáveis esforços, tanto no âmbito nacional, como continental e mundial, na busca da consolidação dos processos de paz e de defesa dos direitos humanos.

Diante do exposto, proponho a imediata criação de uma Comissão, no âmbito do Senado Federal brasileiro, com o firme intuito de, como um atenta observadora do processo político, contribuir para a construção da paz e o respeito aos direitos humanos.



Publicado no Diário do Senado Federal, de 11/6/2008.